



Termo de Responsabilidade - Técnico legalmente habilitado a ser autor do projeto de arquitetura para efeitos de utilização ou alteração de uso de edifício ou fração

Identificação do Técnico

Nome^(a): _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
E-mail: _____
Associação^(b): _____ N.º^(d): _____

Declaro, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de^(c) _____, que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística prévia, localizado em^(d) _____, freguesia de _____, deste concelho, cujo titular é^(f) _____, assegura:

- (a) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis; e
- (b) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.

Mais se declara que:

- ☐ Foi executada obra isenta de licença ou comunicação prévia, a qual se encontra concluída e respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ☐ A obra foi executada e concluída de acordo com o projeto de estabilidade apresentado, nos termos do previsto em ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE.

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. As falsas declarações no termo de responsabilidade do Diretor de Obra e do Diretor de Fiscalização de Obra ou de outros técnicos relativamente à conformidade da execução da obra com o projeto aprovado e com as condições da licença ou da comunicação prévia, bem como à conformidade das alterações efetuadas ao projeto com as normas legais e regulamentares aplicáveis constitui responsabilidade criminal nos termos do artigo 100.º do RJUE, na sua atual redação, e contraordenação prevista e punida, respetivamente, pela alínea f) do n.º 1 e pelo n.º 5 do artigo 98.º do RJUE, na sua redação atual, passíveis de comunicação às respetivas ordens profissionais.

Assinatura^(f): _____ Data: _____

Código de verificação das competências profissionais: _____



Ponte D Lima

Instruções de Preenchimento

- (a) Indicar nome do técnico
- (b) Nome da associação pública de natureza profissional, quando for o caso
- (c) Indicar habilitação profissional
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia)
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração ou, no caso de pedido de informação prévia, o requerente
- (f) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho